



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE

RUA CEL MIGUEL SILVA SANTANA, 1036 - CENTRO
CNPJ: 13.131.982/0001-00 Telefone: (79) 3349-1299

Página: 1
Exercício: 2015

DECRETO Nº 0112 de 07 de OUTUBRO de 2015.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA de(a)(o) PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 030 de 09 de DEZEMBRO de 2014,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 80.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.03.00 - PENSOES
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE

RUA CEL MIGUEL SILVA SANTANA, 1036 - CENTRO
CNPJ: 13.131.982/0001-00 Telefone: (79) 3349-1299

Página: 2
Exercício: 2015

DECRETO Nº 0112 de 07 de OUTUBRO de 2015.

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 - RECURSOS LIVRES
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 80.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO DA FOLHA - SE, 07 DE OUTUBRO DE 2015.



ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 921.188.365-20

VALDEMAR ALVES NEO
PRESIDENTE DA CAMARA
RG: 1.327.661